



LEI N° 649/2025

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da praça situada na localidade de Andrade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A praça situada na localidade de Andrade fica denominada **“Praça Raimundo Nonato Nobre”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 08 de dezembro de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

